



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1547, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 1260391, de 03 de outubro de 2023 e a Instrução Normativa UNIPAMPA nº 9, de 27 de Setembro de 2023 ;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1773, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 15 de dezembro de 2021;

SUBDELEGAR aos ocupantes das funções abaixo relacionadas e remuneradas por Cargo de Direção de níveis 2 e 3 e 4 (CD-2, CD-3 e CD-4) equivalente ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS de nível 5, incluindo seus substitutos legais, com Perfil de AUTORIDADE CONCEDENTE, a atribuição de autorizar o afastamento da sede, bem como autorizar diárias e passagens (quando houver) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme previsto na Instrução Normativa UNIPAMPA nº 9, de 27 de Setembro de 2023:

- Vice-Reitor(a), subdelegação para autorização no âmbito do Gabinete da Reitoria, para Reitor, Pró-Reitores e unidades vinculadas à Reitoria;
- Pró-Reitor(a) de Administração, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitor(a) de Planejamento e Infraestrutura, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura;
- Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-Reitor(a) de Graduação, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Graduação;
- Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitor(a) de Extensão, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

- Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, subdelegação para autorização nas unidades: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários;
- Diretor(a) de campus (Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana), subdelegação para autorização no âmbito do seu respectivo Campus de lotação.

Roberlaine Ribeiro Jorge
Reitor



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 03/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1260636** e o código CRC **8BA420EC**.